

29/92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 829 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o Protocolo de Intenções firmado entre a Universidade Federal do Pará, a **Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência** e a **Ação Social Integrada ao Palácio do Governo**.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o Protocolo de Intenções firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), a **Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência** e a **Ação Social** integrada ao **Palácio do Governo**, objetivando estabelecer cooperação técnico-financeira para agilizar os serviços de informação e/ou encaminhamento de crianças e adolescentes que tenham ameaçados ou violados seus direitos, além de criar um canal desburocratizado entre o Governo e a sociedade civil; tudo de conformidade com os autos do Processo Nº 19794/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de Novembro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

/af.